



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de setembro de 2009 - Publicação Nº 313

Contratos

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

EXTRATOS DOS CONTRATOS PML - 2009

CONTRATO Nº 070/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI/UNESC UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa capacitada em serviços técnicos especializados para atualização do cadastro técnico imobiliário e treinamento para sua atualização/manutenção.
VIGÊNCIA: início em 11/09/2009 e seu término em 11/05/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 11/09/2009.

CONTRATO Nº 071/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: TERFAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO" prestados pela Secretaria de Obras e saneamento da PML".
VIGÊNCIA: início em 23/09/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais).
DATA: 23/09/2009.

CONTRATO Nº 072/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMILO & GUISSI LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.B VEREADOR JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS na Localidade da Cigana ,no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: 05 dias após a emissão da Ordem de Serviço.
VALOR TOTAL: R\$ 108.151,71 (cento e oito mil cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).
DATA: 29/09/2009.

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMAS - 2009

CONTRATO Nº 007/2009 - FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "FRALDAS DESCARTÁVEIS" para atendimento aos usuários cadastrados no Departamento de Assistência Social do Município de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: início em 28/09/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 42.798,16 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos. DATA: 28/09/2009.

Convênios

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

EXTRATOS DOS CONVENIOS - 2009

CONVÊNIO Nº 018/09
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HIP HOP DE LAGUNA – ACH2L
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes da realização da palestra de "PREVENÇÃO AO CONSUMO E TRÁFICO DE DROGAS COM O PALESTRANTE MV BILL".
VIGÊNCIA: início em 24/09/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 16.817,00 (dezesseis mil oitocentos e dezesseis reais).
DATA: 24/09/2009

CONVÊNIO Nº 019/09
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONVENIENTE: ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGUNA
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes da realização do Projeto "LAGUNA NATAL DOS SONHOS" a ser realizado na primeira semana de dezembro
VIGÊNCIA: início em 24/09/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA: 24/09/2009

Termos Aditivos aos Contratos

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 50.223,96 (cinquenta mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)
DATA: 18/09/2009.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: BRAÇO FORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 65.255,65 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: 16/09/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: C.A.A.P -CENTRO DE
ASSESSORIA À AUTOGESTÃO POPULAR
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/
12/2009
DATA: 01/09/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 101/2008 - FMS
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: WALDEMAR BERGMANN DE
SOUZA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 01/
10/2010
DATA: 30/09/2009.

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS
CONVÊNIOS -2009**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
002/2009
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DO BAIRRO PROGRESSO
ADITIVO DE VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta
mil reais).
DATA: 01/09/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
004/2009
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: INSTITUTO DE PLANEJAMEN-
TO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA
E AÇÃO.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O
DIA 31/12/2009
DATA: 04/09/2009



PORTARIA RH Nº 1148/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, promulgadas em
11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MÁRIO VITOR RODRIGUES para
exercer o Cargo em Comissão de Assessor I,
AS 2, com lotação na Secretaria de Planeja-
mento Urbano e Habitação, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1149/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, promulgadas em
11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ELIANE FERNANDES BARRETO para
exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS
5, para atender no Programa Abrigo Provisório
Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera,
a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1150/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, promulgadas em
11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, VANTENOR BERTOLDO para exercer
o Cargo em Comissão de Coordenador de
Projetos de Desenvolvimento Rural, DS 5, com
lotação na Secretaria de Pesca,
Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir
desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1151/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, promulgadas em
11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, WILMAR GOMES para exercer o
Cargo em Comissão de Coordenador de
Análise de Projeto e Registro, DS 5, com
lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvi-
mento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1152/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, promulgadas em
11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MÁRIO CÉSAR DA SILVA PATRÍCIO
para exercer o Cargo em Comissão de
Coordenador de Pesca e Aquicultura, DS 5,
com lotação na Secretaria de Pesca,
Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir
desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1153/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr.
Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais
e, considerando estar a Sra. Secretária Mu-
nicipal de Educação e Esportes, Sra. Tânia de
Oliveira Pereira, no gozo de suas férias;

R E S O L V E:
DESIGNAR, a Sra. Maria da Graça Pereira
Gomes, Assessor Especial de Projetos da
Educação e Esportes, para responder pela
Secretaria Municipal de Educação e Esportes,
no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, com
vencimento correspondente ao cargo de
Secretário.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1154/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, promulgadas em
11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, RAQUEL DO CARMO
BITTENCOURT MOTTA do Cargo de Diretor de
Escola, DAE 1, da E.E.B. Francisco Zezuino
Vieira, com lotação na Secretaria de Educação
e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1155/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JULIANA DE MEDEIROS no cargo de Médico Veterinário, ANS, pelo período de 120 dias, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, de acordo com o Edital 001/2009, objeto do processo administrativo nº 3024/2009 e inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1156/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, SUZANA VALÉRIO FIDELIX TEODORO do cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1157/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, DALZIZA LEANDRO DA SILVA do cargo de Professor de Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1158/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MÁRCIA HELENA MARCONDES do cargo de Professor - EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1159/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARIA DE LURDES CORRÊA, do Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1163/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LEANDRO FLORIFE DE JESUS para exercer o Cargo de Professor de Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1164/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ANTONIO BASTOS SCOTT para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1165/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CINARA DE SOUZA D' ESPÍNDOLA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1166/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ROSANGELA SALES DE LIMA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1167/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARLON DE SOUZA PACHECO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1168/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SUSANA VALÉRIO FIDELIX TEODORO, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, na E.E.B. Custódio Floriano de Córdova, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1169/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDREIA DA SILVA BUSS, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, no C.E.I. Padre Agostinho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1170/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA DE LURDES CORREA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino Superior, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1171/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MÁRCIA HELENA MARCONDES para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, na E.E.F. Clito Rodrigues Machado, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1172/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, CLAUDIA MARIA DIOLINDA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1173/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARLENE OTT SCHIRMER para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1174/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, IONE MARIA DE CARVALHO FRASSON do cargo de Professor Auxiliar 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1175/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES do cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1176/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1177/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR PATRÍCIA ALBINO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1178/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MÁRCIA BEATRIZ PADILHA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/09/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1182/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADRIANA ALVES FERNANDES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1187/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar o Sr. Presidente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, Sr. Agnaldo Mendonça de Limas, no gozo de suas férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Sra. Maria Manoela dos Reis Vicente, Assessor de Projetos, para responder pela Fundação Lagunense do Meio Ambiente, no período de 09/09/2009 a 08/10/2009, com vencimento correspondente ao cargo de Presidente de Fundação.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1190/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR JADNA APARECIDA SILVA BENTA PESSANHA para exercer o Cargo de Professor, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1193/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ROSE MARIA ESPÍNDOLA MACHADO COSTA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1194/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais da Sra. ANDREIA NASCIMENTO DE SOUZA, Professor de Educação Infantil, efetivo, a partir de 01/09/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1195/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR GISELLI DA LAPA NUNES para exercer o Cargo de Professor - EJA, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1196/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARLI CAEMERER para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1197/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MIRIAM DE CASTRO BORGES para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1203/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR LEANDRO FLORIFE DE JESUS do Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1207/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar o Sr. Procurador Geral, Sr. Gelson Luis de Souza, no gozo de suas férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. Rodrigo Luz de Moraes, Procurador Geral Adjunto, para responder pela Procuradoria Geral, no período de 14/09/2009 a 13/10/2009, com vencimento correspondente ao cargo de Procurador Geral.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1208/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JANINE FLORES BROCHIER para exercer o Cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Complementar nº 164/2007 alterada pela Lei Complementar nº 174/2007, durante o período de 14/09/2009 a 11/01/2010, em substituição a Sra Ana Paula Miguel Ross, que encontra-se em licença maternidade.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1209/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, RONALDO DA SILVA HERMENEGILDO para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Obras e Saneamento, NE, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1212/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO JOSÉ PAULO ARANTES JÚNIOR do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1218/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LUCIANO RAYMUNDO HUBER no cargo de Médico, 40 horas, ANSS, pelo período de 120 dias, na forma do inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/09/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1219/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LEANDRO QUINTANA BECKER no cargo de Médico, 40 horas, ANSS, pelo período de 120 dias, na forma do inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/09/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1230/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar a habilitação de ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES ocupante do Cargo de Professor, admitido em caráter temporário, de HAB 030 para HAB 300, a partir desta data .

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1231/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar a habilitação de ISAIAS CARLOS DA SILVA ocupante do Cargo de Professor, admitido em caráter temporário, de HAB 100 para HAB 300, a partir desta data .

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1233/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CLÁUDIA FERNANDES MARTINS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1234/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ZENAIDE MARTINS RAMOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1241/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, HELEN DE SOUZA FIRMIANO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1242/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, FABRICIA SILVEIRA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Relações Públicas, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1250/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ACÁCIA MERI FORTE DE MATTOS para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1251/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1252/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR DANIELA VIEIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1253/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR ALINE DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Professor de Artes, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1256/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSELI DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DS 5, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1257/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR SIMONE DA SILVA GUEDES para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 28/09/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/09 / SECADMIN

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Lourival Luiz Siqueira no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 91, da Lei Complementar nº 136/06,

RESOLVE:

Determinar o afastamento do servidor **FRANCISCO EGÍDIO CIDADE JÚNIOR**, matrícula nº 4109/01, Guarda Municipal, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 4447/09, a partir desta data.

Laguna, 25 de setembro de 2009

Lourival Luiz Siqueira

Secretário Municipal da
Administração e Serviços Públicos



**DECRETO N.º 2.701
DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.
P/A: 2.052 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia.
Elemento da Despesa: 437 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 68.400,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 05 – Encargos Especiais.
Unidade Orçamentária: 15 – Encargos Especiais.

P/A: 0.004 – Contribuições ao PASEP e ao INSS.

Elemento da Despesa: 445 – 3.3.90.47.00.00.0080 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 68.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.702
DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 11 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 13 - 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.703
DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO

VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 14 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.704
DE 28 DE AGOSTO DE 2009.**

“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2006”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal/88 e no inciso III do artigo 12 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na cláusula 14.2, do Edital de Concurso Público 001/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais quatro meses, o concurso público objeto do edital 001/2006,

prazo este, contado da data de vencimento da primeira prorrogação, ou seja, 28.08.2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, independentemente da data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.705
DE 05 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo.
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.

P/A: 2.070 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo.
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.

P/A: 2.070 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. Locomoção.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.706
DE 05 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE

CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, para a seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00
Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 17 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Elemento da Despesa: 48 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.707
DE 05 DE SETEMBRO DE 2009.**

“REVOGA O DECRETO Nº 2.681 DE 10 DE AGOSTO DE 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que não se encontram mais presentes, os fundamentos que ensejaram a edição do Decreto nº 2.681, de 10 de agosto de 2009;

Considerando que as Escolas no Município já

retornaram às atividades, estando inclusive sendo feita a devida recomposição das aulas, para que não haja prejuízo do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.681, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter medidas preventivas e de controle, contra o vírus da gripe A (H1N1), devendo ainda, manter cadastro atualizado de casos suspeitos e os devidamente confirmados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.708
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, VIGENTE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.341, de 11/09/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município no valor de R\$ 10.092.708,03 (dez milhões noventa e dois mil e setecentos e oito reais e três centavos), com as seguintes classificações:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera

Unidade Orçamentária: 21- Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera

Projeto/Atividade: 2.500- Manutenção da Gestão Administrativa Superior

Elemento da Despesa: 2 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 49.747,20

Elemento da Despesa: 3-- 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Elemento da Despesa: 4-- 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....R\$ 12.883,86

Órgão 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 28- Fundação do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 4.100 Manter e Preservar o Meio Ambiente

Elemento da Despesa: 1 -

3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 38.000,00
Elemento da Despesa: 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

Órgão 07-Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna

Unidade Orçamentária –18: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade :2.201- Estruturação da rede de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.

Elemento da Despesa : 63.3.1.90.11.00.00.00.00.94- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 133.480,64

Órgão: -2 Assessoramento

Unidade Orçamentária: 2- Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.002 Func.e Manutenção do Gabinete

Elemento da Despesa: 20 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 148.214,37

Elemento da Despesa: 21 - 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações Patronais.....R\$ 76.438,73

Elemento da Despesa: 22 - 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 67.667,08

Órgão: -03— Auxiliar

Unidade Orçamentária: 04 - Gabinete do Vice-Prefeito

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Elemento da Despesa: 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 29.200,00

Elemento da Despesa: 53 - 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.246,00

Órgão: -03— Auxiliar

Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção da Administração Financeira

Elemento da Despesa: 84 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 121.604,72

Elemento da Despesa: 86- 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 129.265,92

Órgão: 03 - Auxiliar

Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos

Projeto/Atividade: 2.016 - Avaliar a Ação Governamental e a Gestão Fiscal pelo Controle Interno

Elemento da Despesa: 108 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.348,96

Órgão: 04 - Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção da Secretaria

Elemento da Despesa: 120 - 3.1.90.16.00.00.00.00.080–Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 49.014,88

Órgão: 04 - Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.036 - Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 188- 3.1.90.11.00.00.00.00.102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.535.704,04

Elemento da Despesa: 108 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.348,96

Órgão: 04 - Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.036 - Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 206- 3.1.90.13.00.00.00.00.080- Obrigações Patronais.....R\$ 450.000,00

Elemento da Despesa: 206- 3.1.90.13.00.00.00.00.080- Obrigações Patronais.....R\$ 450.000,00

Órgão: 04 - Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

Projeto/Atividade: 2.055-Coordenação e Desenv. de Projetos Urb. e Habitação

Elemento da Despesa: 319- 3.1.90.11.00.00.00.00.80–Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 77.549,60

Elemento da Despesa: 320- 3.1.90.13.00.00.00.00.080 –Obrigações Patronais.....R\$ 24.826,65

Elemento da Despesa: 321- 3.1.90.16.00.00.00.00.080–Outras despesas Variáveis -Pessoal Civil.....R\$ 26.156,40

Órgão: 04 - Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Projeto/Atividade: 2.056- Manutenção da Gestão Administrativa Geral

Elemento da Despesa: 328- 3.1.90.11.00.00.00.00.080–Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 25.298,56

Órgão: -04 Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 12-Secretária de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura

Projeto/Atividade: 2.053- Fomento da Pesca e da Produção Aquícola

Elemento da Despesa: 308- 3.1.90.11.00.00.00.00.080–Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 113.112,00

Órgão: 05- Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 15- Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 0.002—Pagamentos de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal
Elemento da Despesa: 369 -
3.1.90.01.00.00.00.00.080—Aposentadorias e Reformas.....R\$ 303.442,58

Órgão: 05- Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 15- Encargos Especiais
Projeto/Atividade: 0.002-Pagamentos de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal
Elemento da Despesa: 337 -
3.1.90.03.00.00.00.00.080 -
Pensões.....R\$ 142.782,38

Órgão: -04 Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 17-Secretária de Comunicação Social
Projeto/Atividade: 2.068-- Execução da Política de Comunicação
Elemento da Despesa: 461 -
3.1.90.16.00.00.00.00.080—Outras despesas Variáveis Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.297,60

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23 - Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.700 Estender, Equipar e Manter a Rede Básica
Elemento da Despesa: 02-
3.1.90.11.00.00.00.00.080—Vencimentos e Vantagens Fixas—Pessoal Civil..R\$ 550.000,00
Elemento da Despesa:03-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 - Obrigações patronais.....R\$ 350.821,82
Elemento da Despesa:04-
3.1.90.16.00.00.00.00.080-Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil.....R\$ 388.000,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23-Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.713 - Estender, Equip.e Manter a Rede básica
Elemento da Despesa: 123-
3.1.90.11.00.00.00.00.080—Vencimentos e Vantagens Fixas—Pessoal Civil...R\$ 15.500,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23 - Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.706- Funcionamento e Manutenção do Agente Comunitário
Elemento da Despesa: 53-
3.1.90.11.00.00.00.00.101—Vencimentos e Vantagens Fixa -Pessoal Civil.....R\$ 48.000,00
Elemento da Despesa: 55-
3.1.90.16.00.00.00.00.080—Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil.....R\$ 40.400,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23-Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.711-Estender, Equip.e Manter a Rede Básica
Elemento da Despesa: 103-
3.1.90.11.00.00.00.00.101—Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil..R\$ 33.700,00
Elemento da Despesa:105-
3.1.90.16.00.00.00.00.101—Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23 - Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.709 - Manutenção dos Serviços de Emergência
Elemento da Despesa: 28-
3.3.90.39.00.00.00.00.101—Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica.R\$ 1.579.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.700 Estender, Equip.e Manter a Rede Básica
Elemento da Despesa:11-
3.3.90.39.00.00.00.00.080—Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00
Elemento da Despesa: 98-
3.3.90.30.00.00.00.00.080 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23-Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.703 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento da Despesa 33-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 -Obrigações Patronais.....R\$ 8.727,95
Elemento da Despesa 34
3.1.90.16.00.00.00.00.080—Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.701 Funcionamento e manutenção do P.S.F
Elemento da Despesa: 67-
3.1.90.11.00.00.00.00.80 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil...R\$ 101.200,00
Elemento da Despesa 68-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 -Obrigações Patronais.....R\$ 399.149,35
Elemento da Despesa:69-

3.1.90.16.00.00.00.00.080—Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 108.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.706 Funcionamento e manutenção do Agente Comunitário
Elemento da Despesa 85-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 -Obrigações Patronais.....R\$ 76,203,54

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.713 Estender, equipar, e manter a rede básica
Elemento da Despesa 124-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 -Obrigações Patronais.....R\$ 5.698,00

Art. 2º. Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado os recursos provenientes das seguintes dotação.

Órgão: -03- Auxiliar
Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos
Projeto/Atividade: 2.007-Construção do Poço Municipal
Elemento da Despesa: 63-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 199.900,00
Elemento da Despesa: 418-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 74.900,00
Elemento da Despesa: 419-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 691.300,00

Órgão: -03- Auxiliar
Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos
Projeto/Atividade: 2.010—Adaptações e instalações p/modernização tributária
Elemento da Despesa: 75-
4.4.90.51.00.00.00.00.0093—Obras e Instalações.....R\$ 49.900,00
Elemento da Despesa: 76-
4.4.90.52.00.00.00.00.0093—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00
Elemento da Despesa: 72-
4.4.90.30.00.00.00.00.0093—Material de Consumo.....R\$ 24.900,00
Elemento da Despesa: 73-
4.4.90.36.00.00.00.00.0093—Outros S..de Tc.P.Física.....R\$ 16.300,00
Elemento da Despesa: 74-
4.4.90.39.00.00.00.00.0093—Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$ 149.900,00

Órgão: 04 - Afim

Unidade Orçamentária: 08- Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.018-Urbanização de Bairros e Vilas

Elemento da Despesa: 351-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 469.000,00

Elemento da Despesa 352-4.4.90.61.00.00.00.00.0091-Aquisição de Imóveis.....R\$ 390.000,00

Órgão :04 - Afim

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.032- Manutenção da estrada do Farol de Santa Marta

Elemento da Despesa: 432-3.3.90.39.00.00.00.00.0095—Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 159.000,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 08- Secretária de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.020-Recuperação do Sistema Viário Municipal

Elemento da Despesa: 431-4.4.90.51.00.00.00.00.0095—Obras e Instalações.....R\$ 411.000,00

Elemento da Despesa:444-3.3.90.39.00.00.00.00.0010—Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 08 Secretária de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.025—Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal

Elemento da Despesa: 360-4.4.90.51.00.00.00.00.0105—Obras e Instalações.....R\$ 49.900,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.026- Manutenção e Melhoria de Redes

Elemento da Despesa 443-4.4.90.51.00.00.00.00.0010—Obras e Instalações.....R\$ 292.400,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 08- Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.027-Constr. Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário

Elemento da Despesa 421-44.90.51.00.00.00.00.0030—Obras e Instalações.....R\$ 339.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 08- Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.028-Drenagem e

Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbico

Elemento da Despesa: 164 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0094—Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 61.300,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.029-Transformação e exp.energia aérea em subterrânea.

Elemento da Despesa 166-3.3.90.30.00.00.00.00.0093- Material de Consumo.....R\$ 394.800,00

Elemento da Despesa-167-3.3.90.35.00.00.00.00.0093-Serviços de Consultoria.....R\$ 100.000,00

Elemento da Despesa-168-3.3.90.39.00.00.00.00.0093-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.032- Manutenção da Estrada do Farol de Santa Marta

Elemento da Despesa 432-3.3.90.30.00.00.00.00.0095-Outros Serviços de terceiros –Pessoa Jurídica.R\$ 400.000,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade: 2.033-Manutenção da Administração Geral

Elemento da Despesa:180-3.3.90.39.00.00.00.00.0080-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica...R\$ 39.800,00

Elemento da Despesa: 181-4.4.90.51.00.00.00.00.0080. Obras e Instalações.....R\$ 24.900,00

Elemento da Despesa: 182-4.4.90.52.00.00.00.00.0080—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.900,00

Elemento da Despesa: 426-4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 149.900,00

Elemento da Despesa: 354-3.3.50.43.00.00.00.00.0080- subvenções Sociais.....R\$ 19.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária :10- Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.036-Manutenção e Melhoria do ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 388-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 193.200,00

Elemento da Despesa:389-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 193.200,00

Elemento da Despesa: 384-4.4.90.61.00.00.00.00.0091—Aquisição de imóveis.....R\$ 150.000,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária :10- Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.038-Oportunizar o ensino profissionalizante a todos.

Elemento da Despesa: 226-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 241.000,00

Elemento da Despesa: 227-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 441.300,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária :10- Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção do Transporte Universitário.

Elemento da Despesa: 425-4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00

Elemento da Despesa: 357-4.4.90.52.00.00.00.00.0091-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 391.300,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária :10 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.040- Manutenção das Creches Pré-Escolar.

Elemento da Despesa: 255-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 174.900,00

Elemento da Despesa: 256-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária :10 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.041-Manutenção ,Const.e reforma dos Centros Esportivos.

Elemento da Despesa: 429-4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.900,00

Elemento da Despesa: 285-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 241.300,00

Elemento da Despesa: 430-4.4.90.51.00.00.00.00.0030—Obras e Instalações.....R\$ 139.900,00

Elemento da Despesa: 284-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 291.300,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária : 10 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2.042-Melhorar a qualidade do ensino infantil 4 a 6 anos.

Elemento da Despesa: 244-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 174.900,00

Elemento da Despesa: 243-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 274.900,00

Elemento da Despesa: 449-4.4.90.51.00.00.00.00.0104—Obras e Instalações.....R\$ 249.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.047-Construção do Portal Turísticos

Elemento da Despesa: 428--4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.900,00

Elemento da Despesa: 422-4.4.90.51.00.00.00.00.0030—Obras e Instalações.....R\$ 4.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.048-Curso de Guia de Turismo Regional

Elemento da Despesa: 440 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0010—Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..R\$ 59,000,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.050—Serviços de sinalização Viária Turístico.

Elemento da despesa 434-4.4.90.51.00.00.00.00.0010- Obras e Instalações.....R\$ 191.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.051-Revitalização da orla do Mar Grosso

Elemento da despesa 368-3.3.90.39.00.00.00.00.0010—Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 849.908,03

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 02- Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.003-Control e fiscalização do Trânsito e do Ambiente

Elemento da despesa: 361-4.4.90.52.00.00.00.00.0105- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.052—Qualificar os profissionais na área de gastronomia.

Elemento da Despesa: 436-4.4.90.51.00.00.00.00.0010—Obras e Instalações.....R\$ 389.900,00

Elemento da Despesa: 437-4.4.90.51.00.00.00.00.0080—Obras e Instalações.....R\$ 99.900,00

Órgão: 04- Afim

Unidade Orçamentária: 12- Secretária de Pesca, Desenv. Rural e Aqüicultura.

Projeto/Atividade: 2.054-Implantação do Horto Municipal

Elemento da Despesa: 451-4.4.90.51.00.00.00.00.0080—Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Órgão: 04- Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Projeto/Atividade: 2.057- Instalação do Parque industrial.

Elemento da Despesa: 427-4.4.90.51.00.00.00.00.0030- Obras e Instalações.....R\$ 199.900,00

Art. 3º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2043 - Manutenção da Educação Especial - APAE

Elemento da Despesa: 266.3350.43.00.00.00.00.0080 – Subvenção Social.....R\$ 15.000,00

§ 1º. Para atender a abertura de crédito de que trata este artigo, fica utilizado os recursos provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2029 – Transformação e Expansão Energia Aérea em Subterrânea

Elemento da Despesa: 168.3390.39.00.00.00.000093 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 15.000,00

§ 2º. Para atender ao disposto neste artigo, poderão ser utilizados recursos, decorrentes da restituição do suprimento devolvido pela Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os valores previsto neste artigo, poderão ser repassados em parcela única ou em parcelas mensais, até o valor/limite estabelecido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.709

DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.344, de 11/09/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a abrir no exercício corrente – Fundo Municipal de Saúde de Laguna, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Função: 10- Saúde

Programa: CIS AMUREL

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Recursos: 101-SUS/UNIÃO

Projeto/Atividade: 2731/Manter e estender a Rede Básica.

Elemento:144-3370.41.00.00.00.00.0101 – Contribuições

Valor:.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito relacionado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Projeto/Atividade: 2709/ Manutenção dos Serviços de Emergência

Elemento:28.3390.39.00.00.00.00.0101- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor:..... R\$ 60.000,00

Art. 4º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.710

DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Laguna, SC, Sr. Célio

Antonio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, Letra “c”, da Lei Municipal nº. 1296, de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04-Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 08- Secretaria de Obras e Saneamento

P/A: 2058 – Controle e fiscalização do trânsito
Elemento de Despesa: 448-4490.52.00.00.00.00.0080-Equipamentos e Material Permanente..R\$12.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do credito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão: 04-Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 11- Secretaria de Turismo e Lazer

P/A: 2058 – Controle e fiscalização do trânsito
Elemento de Despesa: 376-3390.30.00.00.00.00.0080-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa:447-3390.39.00.00.00.00.0080-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 6.000,00

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.711
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”

O Prefeito Municipal de Laguna, SC, Sr. Célio Antonio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, Letra “c”, da Lei Municipal nº. 1296, de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 - Fundação Lagunense do Meio Ambiente

P/A: 4.100 – Manter e preservar o Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 8 –
3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 9 –
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do credito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 - Fundação Lagunense do Meio Ambiente

P/A: 4.102 – Acompanhamento das ações. Consolidação de alcance dos objetivos e divulgação dos resultados.

Elemento de Despesa: 22 –
3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.712
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Laguna, SC, Sr. Célio Antonio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, Letra “c”, da Lei Municipal nº. 1296, de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04-Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.036 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 378 -
3.3.90.18.00.00.0080 Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 47.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do credito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão: 04-Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.036 – Manutenção e melhoria do Ensino

Fundamental.

Elemento de Despesa: 221 –
4.4.90.51.00.00.0080 Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00
Elemento de Despesa: 220 –
4.4.90.52.00.00.0080 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.713
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Laguna, SC, Sr. Célio Antonio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, Letra “c”, da Lei Municipal nº. 1296, de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04-Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.036 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 385 -
3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do credito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão: 04-Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.040 – Manutenção das creches pré-escolar.

Elemento de Despesa: 251 -
3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 252 -
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.714
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”

O Prefeito Municipal de Laguna, SC, Sr. Célio Antonio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, Letra “c”, da Lei Municipal nº. 1296, de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento de Despesa: 15 -
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 16 -
3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento de Despesa: 14 -
3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 17 -
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.715
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2.011- Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 98 -
3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor as seguinte dotação:

Órgão: 05 – Encargos Especiais.

Unidade Orçamentária: 15 – Encargos Especiais.

P/A: 0.003- Amortização e encargos da dívida fundada.

Elemento da Despesa: 340 -
4.6.90.71.00.00.0080 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.716
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE AS PRIORIDADES NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM AS ALIENAÇÕES DE ÁREAS DE QUE TRATA A LEI 1.218/07, CONSTITUI A COMISSÃO DO PLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNASC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei 1.218 de 22 de junho de 2007 e,

Considerando a necessidade de se definir prioridades na aplicações de recursos nas ações e projetos constantes no artigo 1º da Lei 1.218/07 (Lei do PLAS);

Considerando a necessidade de formalizar a constituição da Comissão de Avaliação do Programa PLAS;

Considerando os termos avençados com o Ministério Público, através da Dra. Elizabete Mason Machado, em reunião realizada no dia de ontem,

DECRETA:

Art. 1º. Na aplicação de recursos arrecadados por meio da alienação de imóveis de que trata a Lei 1.218, de 22 de junho de 2007, a Administração Pública Municipal, deverá cumprir o estabelecido neste Decreto.

Art. 2º. São consideradas ações e projetos prioritários para aplicação de recursos de que trata este Decreto:

I – infra-estrutura em vias urbanas,
II – pavimentação da av. Castelo Branco e da av. Eng. Colombo Machado Salles;
III – construção de casas populares;
IV – aquisição de máquinas pesadas;
V – aquisição de caminhão caçamba;
VI – construção de abrigos de passageiros;
VII – policlínica do Km 37 e Santiago;
VIII – construção do edifício sede da Prefeitura;
IX – pavimentação das rodovias municipais do Distrito de Pescaria Brava, Distrito do Ribeirão Pequeno e Caputera – Perrixil;
X – humanização dos catadores de lixo reciclável (coleta seletiva);
XI – construção, reforma e ampliação do cemitério municipal.

§ 1º. A ordem prevista nos incisos I a XI não importa necessariamente na ordem de execução das ações ou projetos.

§ 2º. As prioridades estabelecidas neste artigo, poderão ser revistas pela Administração Municipal, de acordo com os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 1.218/07.

§ 3º. Também deverá ser observado as prioridades de que trata este Decreto, por ocasião da arrecadação de recursos oriundos da permuta de imóveis.

Art. 3º. Todos os recursos arrecadados com base na alienação de imóveis de que trata a Lei 1.218/07, serão depositados na Conta-PLAS na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º. Para cada alienação ou permuta de imóvel fundada na Lei 1.218/07, a Administração Municipal deverá providenciar, respectivamente, o necessário plano de alienação ou de investimento, a ser encaminhado ao Poder Legislativo e à Comissão de Avaliação do PLAS.

Parágrafo único. O plano de alienação ou de investimento deverá prever a destinação dos valores a serem arrecadados, identificando onde, como e de que forma os recursos serão aplicados.

Art. 5º. Fica vedada, a aplicação de recursos oriundos da alienação ou permuta de imóveis

fundados na Lei 1.218/07 (Programa PLAS) no pagamento de despesas de pessoal.

Art. 6º. Caberá à Secretaria de Planejamento e Habitação, levantar os custos para realização das obras, ações e programas de que trata a Lei 1.218/07.

Art. 7º. A Comissão de Avaliação do Programa PLAS de que trata o artigo 13 da Lei 1.218/07, fica assim constituída:

- I – Célio Antônio – Prefeito Municipal
- II – Luis Fernando Schiefler Lopes – Vice-Prefeito Municipal
- III - Antônio César da Silva Laureano – Poder Legislativo
- IV – José Paulo Ramos – Poder Legislativo
- V – Everaldo dos Santos – Poder Legislativo
- VI – Dagoberto da Silva Martins – Secretário Municipal de Planejamento e Habitação
- VII – Lourival Siqueira – Secretário Municipal de Administração
- VIII – Michele Kfourri Masieiro - Presidente da ACIL
- IX – Rui Tadeu Veiga - Presidente do SINCAVAL
- X – João Raulino Filho - Delegado do CRECI em Laguna

Art. 8º. Em relação à destinação dos recursos a serem arrecadados com a alienação dos imóveis objeto do Edital de Leilão nº 001/2009/PML, cujo ato está marcado para o dia 10 de outubro próximo, a Administração Municipal deverá cumprir o plano de aplicação existente, destinando 50% dos recursos para a implantação de infra-estrutura e 50% nas demais ações do PLAS.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.717
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“CONSTITUI COMISSÃO DE APOIO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS POR MEIO DE LEILÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de se criar uma equipe de apoio administrativo, para realização de leilões envolvendo a alienação de bens públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Apoio Administrativo para alienação de bens públicos

por meio de leilão, com os seguintes membros:

- I – Adriana da Silva Ramos – Diretora do Departamento de Controle Patrimonial
- II – Adriana de Souza Vieira Neves – Coordenadora de Análise de Projetos
- III – Waldomiro Souza Netto - Chefe de Gabinete

Art. 2º. Compete à Comissão constituída pelo artigo 1º deste Decreto, acompanhar a realização dos leilões, auxiliando o leiloeiro e, realizar todas as medidas necessárias para a bem execução do ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.718
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“REAJUSTA A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 68 e 125 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os fatos objeto do Processo Administrativo nº 2.368/09, que demonstram a necessidade de reajuste da tarifa de transporte coletivo, como forma de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, ensejando assim a continuidade dos serviços,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica reajustado em doze por cento (12%) o valor das tarifas de ônibus das empresas Zanattatur Agência de Viagens e Turismo Ltda., Laguna Transporte e Turismo Ltda. e Transportes Alvorada.

Parágrafo único. Em razão do reajuste ora concedido, o valor das tarifas de ônibus das empresas Zanattatur Agência de Viagens e Turismo Ltda., Laguna Transporte e Turismo Ltda. e Transportes Alvorada, considerando os arredondamentos cabíveis, passam a vigorar, de acordo com os valores consignados nas tabelas identificadas pelos anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, porém com aplicação apenas a partir de 01.10.2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.719
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO À VISTA COM DESCONTO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, com base no artigo 16 da Lei Complementar 194/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de outubro de 2009, o prazo de que trata a letra “d” do artigo 5º da Lei Complementar 194/09, com relação ao benefício do inciso II do § 3º do artigo 245 da Lei Complementar nº 105/2003, de modo, que para para pagamento à vista, até antes definida, além do desconto de 99% (noventa e nove por cento) de juros e multa de que trata a letra “a” do referido dispositivo legal (art. 5º da LC 194/09), o contribuinte gozará também, do desconto de 15% (quinze por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.720
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“ACRESCENTA OUTRAS PRIORIDADES AO ARTIGO 2º DO DECRETO 2.716/09”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNASC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei 1.218 de 22 de junho de 2007 e, no § 2º do artigo 2º do Decreto 2.716, de 18 de setembro de 2009 e,

Considerando o disposto no inciso XXII do artigo 1º da Lei 1.218, de 22 de junho de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 2º do Decreto 2.716, de 18 de setembro de 2009, os incisos XII e XIII, com a seguinte redação:

XII – reestruturação (reforma e ampliação) da Escola de Ensino Básico Ver. Jurandir Pereira dos Santos;

XIII – reestruturação (reforma e ampliação) da Escola de Ensino Básico Tomásia Mendonça Fernandes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.721
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.041 – Manutenção, const. e reforma dos Centros Esportivos.

Elemento da Despesa: 283 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.042 – Melhorar a qualidade do ensino infantil 4 à 6 anos.

Elemento da Despesa: 239 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica.

Elemento da Despesa: 23 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 70.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2.900 – Atender à População Urbana.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2.050 – Serviços de Sinalização Viária Turística.

Elemento da Despesa: 435 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria de Pesca, Desenv. Rural e Aquicultura .

P/A: 2.053 – Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 313 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria de Pesca, Desenv. Rural e Aquicultura .

P/A: 2.054 – Implantação do Horto Municipal.

Elemento da Despesa: 451 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.017 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 126 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.500,00

Elemento da Despesa: 128 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.722
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2.011 – Adaptações e instalações p/ modernização tributária.

Elemento da Despesa: 81 – 4.4.90.52.00.00.0093 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2.011 – Adaptações e instalações p/ modernização tributária.

Elemento da Despesa: 78 – 4.4.90.36.00.00.0093 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.339
DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO ESPERANÇA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua RAVENNA, a Rua Projetada SAJ – 2, do Loteamento Santo Antônio dos Anjos da Laguna, que tem início na Avenida Roberto Pedro Prudêncio e seu término no entroncamento das ruas Victor Meirelles e Rua Projetada SAJ – 3, no Bairro Esperança, neste Município de Laguna, conforme declaração do Chefe do Departamento de Cadastro da Prefeitura.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.340
DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., faz

saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal do Demolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.341
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, VIGENTE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município no valor de R\$ 10.092.708,03 (dez milhões noventa e dois mil e setecentos e oito reais e três centavos), com a seguintes classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera
Unidade Orçamentária: 21- Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera
Projeto/Atividade: 2.500- Manutenção da Gestão Administrativa Superior
Elemento da Despesa: 2 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 49.747,20
Elemento da Despesa: 3-- 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
Elemento da Despesa: 4-- 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....R\$ 12.883,86

Órgão 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 28- Fundação do Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 4.100 Manter e Preservar o Meio Ambiente
Elemento da Despesa: 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00
Elemento da Despesa: 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações

Patronais.....R\$ 14.000,00
Órgão 07-Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna
Unidade Orçamentária –18: Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade :2.201- Estruturação da rede de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.
Elemento da Despesa : 63.3.1.90.11.00.00.00.00.94- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 133.480,64

Órgão: -2 Assessoramento
Unidade Orçamentária: 2- Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.002 Func.e Manutenção do Gabinete
Elemento da Despesa: 20 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 148.214,37
Elemento da Despesa: 21 - 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações Patronais.....R\$ 76.438,73

Elemento da Despesa: 22 - 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 67.667,08

Órgão: -03— Auxiliar
Unidade Orçamentária: 04 Gabinete do Vice-Prefeito
Projeto/Atividade: 2.005—Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
Elemento da Despesa: 52- 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 29.200,00
Elemento da Despesa: 53- 3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.246,00

Órgão: -03— Auxiliar
Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos
Projeto/Atividade: 2.013—Manutenção da Administração Financeira
Elemento da Despesa: 84 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 121.604,72
Elemento da Despesa: 86- 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 129.265,92

Órgão: -03- Auxiliar
Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos
Projeto/Atividade: 2.016—Avaliar a Ação Governamental e a Gestão Fiscal pelo Controle Interno
Elemento da Despesa: 108 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.348,96

Órgão: -04 Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 08- Secretaria de Obras e Saneamento
Projeto/Atividade: 2.017 -Manutenção da Secretaria
Elemento da Despesa: 120 - 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 49.014,88

Órgão: 04 Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 10- Secretaria de Educação e Esportes
Projeto/Atividade: 2.036-Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 188 - 3.1.90.11.00.00.00.00.102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.535.704,04
Elemento da Despesa: 347 3.1.90.16.00.00.00.00.102 –Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 583.025,20
Elemento da Despesa: 206- 3.1.90.13.00.00.00.00.0080- Obrigações Patronais.....R\$ 450.000,00

Órgão: 04 Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 13- Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação
Projeto/Atividade: 2.055—Coordenação e Desenv. de Projetos Urb. e Habitação
Elemento da Despesa: 319 - 3.1.90.11.00.00.00.00.80 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 77.549,60
Elemento da Despesa: 320 3.1.90.13.00.00.00.00.080 –Obrigações Patronais.....R\$ 24.826,65
Elemento da Despesa: 321- 3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras despesas Variáveis -Pessoal Civil.....R\$ 26.156,40

Órgão: -04 Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
Projeto/Atividade: 2.056- Manutenção da Gestão Administrativa Geral
Elemento da Despesa: 328 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 –Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.298,56

Órgão: -04 Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 12-Secretária de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura
Projeto/Atividade: 2.053- Fomento da Pesca e da Produção Aquícola
Elemento da Despesa: 308 - 3.1.90.11.00.00.00.00.080 –Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 113.112,00

Órgão: 05- Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 15- Encargos Especiais
Projeto/Atividade: 0.002—Pagamentos de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal
Elemento da Despesa: 369 -

3.1.90.01.00.00.00.00.080 –Aposentadorias e ReformasR\$303.442,58

Órgão: 05- Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 15- Encargos Especiais
Projeto/Atividade: 0.002—Pagamentos de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal
Elemento da Despesa: 337 -
3.1.90.03.00.00.00.00.080 -
Pensões.....R\$ 142.782,38

Órgão: -04 Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 17-Secretária de Comunicação Social
Projeto/Atividade: 2.068-- Execução da Política de Comunicação
Elemento da Despesa: 461 -
3.1.90.16.00.00.00.00.080 —Outras despesas Variáveis Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.297,60

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.700 Estender, Equipar e Manter a Rede Básica
Elemento da Despesa: 02 -
3.1.90.11.00.00.00.00.080 –Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.....R\$ 550.000,00
Elemento da Despesa:03-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 – Obrigações patronais.....R\$ 350.821,82
Elemento da Despesa: 04-
3.1.90.16.00.00.00.00.080 Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....R\$ 388.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.713 – Estender, Equip.e Manter a Rede básica
Elemento da Despesa: 123 -
3.1.90.11.00.00.00.00.080 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.500,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.706- Funcionamento e Manutenção do Agente Comunitário
Elemento da Despesa: 53--
3.1.90.11.00.00.00.00.101 –Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 48.000,00
Elemento da Despesa: 55--
3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil.....R\$ 40.400,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Projeto/Atividade:2.711 Estender, Equip.e Manter a Rede Básica
Elemento da Despesa: 103--
3.1.90.11.00.00.00.00.101–Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 33.700,00
Elemento da Despesa: 105
3.1.90.16.00.00.00.00.101 –Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.709 Manutenção dos Serviços de Emergência
Elemento da Despesa: 28-
3.3.90.39.00.00.00.00.101 –Outros Serviços de Terceiros –Pessoa JurídicaR\$ 1.579.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.700 Estender, Equip.e Manter a Rede Básica
Elemento da Despesa: 11-
3.3.90.39.00.00.00.00.080 –Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00
Elemento da Despesa: 98-
3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.703 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento da Despesa 33-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 –Obrigações Patronais.....R\$ 8.727,95
Elemento da Despesa 34
3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.701 Funcionamento e manutenção do P.S.F
Elemento da Despesa: 67-
3.1.90.11.00.00.00.00.80 - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 101.200,00
Elemento da Despesa 68-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 –Obrigações Patronais.....R\$ 399.149,35
Elemento da Despesa 69-
3.1.90.16.00.00.00.00.080 –Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 108.000,00

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.706 Funcionamento e manutenção do Agente Comunitário
Elemento da Despesa 85-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 –Obrigações Patronais.....R\$ 76,203,54

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Unidade Orçamentária: 23 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Projeto/Atividade:2.713 Estender, equipar, e manter a rede básica
Elemento da Despesa 124-
3.1.90.13.00.00.00.00.080 –Obrigações Patronais.....R\$ 5.698,00

Art. 2º. Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado os recursos provenientes das seguintes dotação.

Órgão: -03- Auxiliar

Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos
Projeto/Atividade: 2.007—Construção do Poço Municipal
Elemento da Despesa: 63-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 199.900,00
Elemento da Despesa: 418-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 74.900,00
Elemento da Despesa: 419-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 691.300,00

Órgão: -03- Auxiliar

Unidade Orçamentária: 06- Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos
Projeto/Atividade: 2.010—Adaptações e instalações p/mordernização tributária
Elemento da Despesa: 75-
4.4.90.51.00.00.00.00.0093—Obras e Instalações.....R\$ 49.900,00
Elemento da Despesa: 76-
4.4.90.52.00.00.00.00.0093—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00
Elemento da Despesa: 72-
4.4.90.30.00.00.00.00.0093—Material de Consumo.....R\$ 24.900,00
Elemento da Despesa: 73-
4.4.90.36.00.00.00.00.0093—Outros S..de Tc.P.Física.....R\$ 16.300,00
Elemento da Despesa: 74-
4.4.90.39.00.00.00.00.0093— Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 149.900,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras

e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.018—Urbanização de Bairros e Vilas
 Elemento da Despesa: 351-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 469.000,00
 Elemento da Despesa 352-4.4.90.61.00.00.00.00.0091—Aquisição de Imóveis.....R\$ 390.000,00

Órgão :-4 Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.032—Manutenção da estrada do Farol de Santa Marta
 Elemento da Despesa: 432-3.3.90.39.00.00.00.00.0095—Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 159.000,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretária de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.020—Recuperação do Sistema Viário Municipal
 Elemento da Despesa: 431 4.4.90.51.00.00.00.00.0095—Obras e Instalações.....R\$ 411.000,00
 Elemento da Despesa: 444-3.3.90.39.00.00.00.00.0010—Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretária de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.025—Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal
 Elemento da Despesa: 360-4.4.90.51.00.00.00.00.0105—Obras e Instalações.....R\$ 49.900,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.026- Manutenção e Melhoria de Redes
 Elemento da Despesa 443 44.90.51.00.00.00.00.0010—Obras e Instalações.....R\$ 292.400,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.027—Constr. Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário
 Elemento da Despesa 421 44.90.51.00.00.00.00.0030—Obras e Instalações.....R\$ 339.900,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.028—Drenagem e Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbico

Elemento da Despesa 164 3.3.90.39.00.00.00.00.0094—Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$ 61.300,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.029-Transformação e exp.energia aérea em subterrânea.
 Elemento da Despesa 166-3.3.90.30.00.00.00.00.0093- Material de Consumo.....R\$ 394.800,00
 Elemento da Despesa-167-3.3.90.35.00.00.00.00.0093-Serviços de Consultoria.....R\$ 100.000,00
 Elemento da Despesa-168-3.3.90.39.00.00.00.00.0093-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 08 Secretaria de Obras e Saneamento
 Projeto/Atividade: 2.032- Manutenção da Estrada do Farol de Santa Marta
 Elemento da Despesa 432-3.3.90.30.00.00.00.00.0095-Outros Serviços de terceiros –Pessoa Jurídica...R\$ 400.000,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária: 09 Secretaria de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.033—Manutenção da Administração Geral
 Elemento da Despesa: 180-3.3.90.39.00.00.00.00.0080- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 39.800,00
 Elemento da Despesa: 181-4.4.90.51.00.00.00.00.0080. Obras e Instalações.....R\$ 24.900,00
 Elemento da Despesa: 182-4.4.90.52.00.00.00.00.0080—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.900,00
 Elemento da Despesa: 426-4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 149.900,00
 Elemento da Despesa: 354-3.3.50.43.00.00.00.00.0080- subvenções Sociais.....R\$ 19.900,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária :10- Secretaria de Educação e Esportes
 Projeto/Atividade: 2.036—Manutenção e Melhoria do ensino Fundamental
 Elemento da Despesa: 388 4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 193.200,00
 Elemento da Despesa: 389 4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos se Material Permanente.....R\$ 193.200,00
 Elemento da Despesa: 384-4.4.90.61.00.00.00.00.0091—Aquisição de

imóveis.....R\$ 150.000,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária :10- Secretaria de Educação e Esportes
 Projeto/Atividade: 2.038—Oportunizar o ensino profissionalizante a todos.
 Elemento da Despesa: 226 4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 241.000,00
 Elemento da Despesa: 227-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 441.300,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária :10- Secretaria de Educação e Esportes
 Projeto/Atividade: 2.039—Manutenção do Transporte Universitário.
 Elemento da Despesa: 425-4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00
 Elemento da Despesa: 357-4.4.90.52.00.00.00.00.0091-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 391.300,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária :10 Secretaria de Educação e Esportes
 Projeto/Atividade: 2.040—Manutenção das Creches Pré-Escolar.
 Elemento da Despesa: 255-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 174.900,00
 Elemento da Despesa: 256-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00

Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária :10 Secretaria de Educação e Esportes
 Projeto/Atividade 2.041—Manutenção ,Const. reforma dos Centros Esportivos.
 Elemento da Despesa: 429-4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.900,00
 Elemento da Despesa: 285-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 241.300,00
 Elemento da Despesa: 430-4.4.90.51.00.00.00.00.0030—Obras e Instalações.....R\$ 139.900,00
 Elemento da Despesa: 284-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 291.300,00
 Órgão: -04- Afim
 Unidade Orçamentária : 10 Secretaria de Educação e Esportes
 Projeto/Atividade: 2.042—Melhorar a qualidade do ensino infantil 4 a 6 anos.
 Elemento da Despesa: 244-4.4.90.52.00.00.00.00.0091—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 174.900,00
 Elemento da Despesa: 243-4.4.90.51.00.00.00.00.0091—Obras e Instalações.....R\$ 274.900,00

Elemento da Despesa: 449-4.4.90.51.00.00.00.00.0104—Obras e Instalações.....R\$ 249.900,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.047—Construção do Portal Turísticos

Elemento da Despesa: 428--4.4.90.52.00.00.00.00.0030—Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.900,00

Elemento da Despesa: 422-4.4.90.51.00.00.00.00.0030—Obras e Instalações.....R\$ 4.900,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.048—Curso de Guia de Turismo Regional

Elemento da Despesa: 440 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0010- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 59.000,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.050—Serviços de sinalização Viária Turístico.

Elemento da despesa 434-4.4.90.51.00.00.00.00.0010- Obras e Instalações.....R\$ 191.900,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.051—Revitalização da orla do Mar Grosso

Elemento da despesa 368-3.3.90.39.00.00.00.00.0010 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 849.908,03

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 02- Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.003—Controle e fiscalização do Trânsito e do Ambiente

Elemento da despesa 361-4.4.90.52.00.00.00.00.0105- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.900,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 11- Secretária de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.052—Qualificar os profissionais na área de gastronomia.

Elemento da Despesa: 436-4.4.90.51.00.00.00.00.0010—Obras e Instalações.....R\$ 389.900,00

Elemento da Despesa: 437-4.4.90.51.00.00.00.00.0080—Obras e Instalações.....R\$ 99.900,00

Órgão: -04- Afim

Unidade Orçamentária: 12- Secretária de Pesca, Desenv. Rural e Aqüicultura.

Projeto/Atividade: 2.054—Implantação do Horto Municipal

Elemento da Despesa: 451-4.4.90.51.00.00.00.00.0080—Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Órgão: -04 Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Projeto/Atividade: 2.057- Instalação do Parque industrial.

Elemento da Despesa: 427-4.4.90.51.00.00.00.00.0030- Obras e Instalações.....R\$ 199.900,00

Art. 3º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2043 - Manutenção da Educação Especial - APAE

Elemento da Despesa: 266.3350.43.00.00.00.00.0080 – Subvenção Social.....R\$ 15.000,00

§ 1º. Para atender a abertura de crédito de que trata este artigo, fica utilizado os recursos provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2029 – Transformação e Expansão Energia Aérea em Subterrânea

Elemento da Despesa: 168.3390.39.00.00.00.000093 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

§ 2º. Para atender ao disposto neste artigo, poderão ser utilizados recursos, decorrentes da restituição do suprimento devolvido pela Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os valores previsto neste artigo, poderão ser repassados em parcela única ou em parcelas mensais, até o valor/limite estabelecido.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.342

DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de que trata o artigo 11 da Lei 1.027, de 18 de maio de 2004, passa a ser ter a seguinte composição:

- I – cinco representantes do Poder Executivo Municipal;
- II – um representante do Poder Executivo Estadual;
- III – um representante do Poder Executivo Federal;
- IV – um representante da Comissão ou Coordenação de Defesa Civil de Laguna;
- V – três representantes de Associação de Moradores de Laguna;
- VI – dois representantes de classes de trabalhadores, organizadas no Município;
- VII – um representante de classes de empresários de Laguna;
- VIII – dois representantes dos profissionais liberais, de Entidades devidamente constituídas no Município;
- IX – um representante de Organização Não Governamental com sede no Município.

Art. 2º. As indicações previstas nos incisos I a IV, representam indicações do Poder Público e, aquelas dos incisos V a IX, representam indicações da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através de Decreto, irá regulamentar as indicações de que tratam o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.343 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGUNA A MANTER-SE FILIADO À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS – FECAM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores

aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Laguna, autorizado a manter-se filiado à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, portadora do CNPJ nº 75.303.982/0001-90, com sede na Praça XV de novembro, nº 270 – centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e manter em dia as contribuições financeiras mensais, aprovadas em assembléia geral da entidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 41 – contribuições.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.344
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a abrir no exercício corrente – Fundo Municipal de Saúde de Laguna, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Função: 10- Saúde
Programa: CIS AMUREL
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Recursos: 101-SUS/UNIÃO
Projeto/Atividade: 2731/Manter e estender a Rede Básica.
Elemento: 144-3370.41.00.00.00.00.0101 – Contribuições Valor:.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito relacionado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Projeto/Atividade: 2709/ Manutenção dos Serviços de Emergência

Elemento: 28.3390.39.00.00.00.0101- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor:.....R\$ 60.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº DE 1.345
DE 25 SETEMBRO DE 2009.**

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAQUARUÇU”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública, a “Associação dos Moradores de Taquaruçu”, CNPJ nº 11.022.975/0001-37, com sede na rua geral de Taquaruçu, s/n, neste Município de Laguna, fundada em 02 de junho de 2007 e, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 2257 às folhas nº 220 no Livro A-9.

Art. 2º. A “Associação dos Moradores de Taquaruçu” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº DE 1.346
DE 25 SETEMBRO DE 2009.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a

abrir no orçamento vigente do Município de Laguna, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 04 – Atividade Fim
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento
Função: 26 Transporte
Programa: 180 - PROVIAS
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Recursos: 93 – Operação de Crédito
Projeto/Atividade: 2072/Aquisição de Veículos e Equipamentos
Elemento da Despesa:
Elemento da Despesa: 144-4490.52.00.00.00.00.0093 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito de igual valor, autorizada pela Lei 1.308, de 20 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº DE 1.347
DE 25 SETEMBRO DE 2009.**

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS SPORT CRISTAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a “Associação de Veteranos Sport Cristal”, CNPJ nº 02.210.273/0001-96, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 370, bairro Magalhães, neste Município de Laguna, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 545 às folhas nº 023 no Livro A-4.

Art. 2º. A “Associação de Veteranos Sport Cristal” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ANEXOS

Esta publicação
contém os seguintes ANEXOS:

ANEXO I

**RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL**
(2º Quadrimestre - 2009)

ANEXO II

**RELATÓRIO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
(4º Bimestre - 2009)

Total de páginas: **62 páginas.**

EXPEDIENTE

Diário Oficial

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

Diário Oficial

ANEXO I

**RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL**
(2º Quadrimestre - 2009)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ANEXOS L.R.F.
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
2º QUADRIMESTRE**

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.067.381,26	749.431,05
Pessoal Ativo	19.940.028,63	668.241,94
Pessoal Inativo e Pensionista	1.127.352,63	81.189,11
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	737,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	737,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.066.643,49	749.431,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	21.816.074,54	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.566.614,04	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,25	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	25.539.968,42	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	24.262.970,00	
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

LAGUNA, 21/09/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.361.972,39	2.265.693,88	2.623.027,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.479.245,17	1.442.721,75	1.393.300,45	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.479.245,17	1.442.721,75	1.393.300,45	0,00
Previdenciárias	1.479.245,17	1.442.721,75	1.393.300,45	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	882.727,22	822.972,13	1.229.727,30	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.302.967,70	5.644.044,98	6.207.243,26	—
Ativo Disponível	2.286.640,85	3.932.472,49	4.854.207,94	0,00
Haveres Financeiros	3.674.688,47	1.980.695,99	1.579.320,85	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.658.361,62	269.123,50	226.285,53	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.940.995,31	-3.378.351,10	-3.584.215,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.472.887,31	43.995.041,99	42.566.614,04	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	5,08%	5,15%	6,16%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-4,18%	-7,68%	-8,42%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	55.767.464,77	52.794.050,39	51.079.936,85	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Continua 1/2

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009

Continuação 2/2

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAGUNA, 21/09/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2009


RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)


R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.472.887,31	43.995.041,99	42.566.614,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.224.035,21	9.678.909,24	9.364.655,09	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAGUNA, 21/09/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	413.379,17	413.379,17
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	413.379,17	413.379,17
Interna	413.379,17	413.379,17
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	413.379,17	413.379,17
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.566.614,04	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	413.379,17	0,97
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.810.658,25	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.979.662,98	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	413.379,17	0,97

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Continua 1/2

W

Município de LAGUNA - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/2

LAGUNA, 21/09/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 152.14/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.854.207,94	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.315.211,57
Caixa	5.878,90	Depósitos	521.171,11
Bancos	4.848.329,04	Restos a Pagar Processados	226.285,53
Conta Movimento	914.737,53	Do Exercício	43.602,80
Contas Vinculadas	1.780.345,25	De Exercícios Anteriores	182.682,73
Aplicações Financeiras	2.153.246,26	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	567.754,93
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.538.996,37
TOTAL	4.854.207,94	TOTAL	4.854.207,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.176.357,77
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Do Exercício	0,00
		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

LAGUNA, 21/09/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	182.682,73	21.297,56	543.286,09	5.201.232,64	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	182.682,73	21.297,56	543.286,09	5.201.232,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	826,30	0,00	1.320.799,07	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAC	0,00	0,00	0,00	13.639,50	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LA	0,00	513,00	0,00	145.663,67	0,00
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO DE	0,00	0,00	0,00	11.039,00	0,00
FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANCA E ADOI	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGU	0,00	0,00	0,00	733.117,17	0,00
FUMREBOM DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	36.439,37	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE II	0,00	313,30	0,00	276.817,31	0,00
FM MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAG	0,00	0,00	0,00	2.908,05	0,00
AUTARQUIAS	0,00	21.478,94	0,00	654.326,06	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	613.269,43	0,00
FUNDAÇÃO IRMA VERA	0,00	0,00	0,00	17.205,21	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBI	0,00	21.478,94	0,00	23.851,42	0,00
TOTAL	182.682,73	43.602,80	543.286,09	7.176.357,77	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

3.538.996,37

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOUREO - CONTRIB. SAL	0,00	0,00	0,00	77.478,78	0,00
RECURSOS DO TESOUREO - RECURSOS DI	340,00	0,00	490.278,22	179.706,96	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOUREO - RECURS	0,00	0,00	2.208,05	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOUREO - RECURS	0,00	0,00	0,00	39.273,71	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS	75.187,19	42.602,80	46.645,04	6.200.138,68	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	133.237,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	26.248,93	0,00
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	0,00	0,00	28.623,62	9.721,52	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	140.500,00	0,00
SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00	184.964,47	0,00
RECURSO ORDINARIO (60%)	0,00	1.000,00	0,00	89.789,36	0,00
RECURSOS DO FUNDEB (40%)	107.155,54	0,00	0,00	95.298,36	0,00
TOTAL :	182.682,73	43.602,80	567.754,93	7.176.357,77	0,00

W

Continua 1/2


Município de LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/2

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")
LAGUNA, 21/09/2009

R\$ 1,00

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal



MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 2º Quadrimestre de 2009

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.816.074,54	51,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.539.968,42	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.262.970,00	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.584.215,51	-8,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.079.936,85	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.364.655,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.810.658,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.979.662,98	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	7.176.357,77	3.538.996,37

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 21/09/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Diário Oficial

ANEXO II

**RELATÓRIO
DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
(4º Bimestre - 2009)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ANEXOS L.R.F.

RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

4º BIMESTRE/2009

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.579.588,98	9,51	27.978.420,53	40,44	41.213.503,12
RECEITAS CORRENTES	56.386.914,65	56.386.914,65	6.579.588,98	11,67	27.465.041,36	48,71	28.921.873,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.601.976,00	12.601.976,00	1.499.088,96	11,90	8.033.248,99	63,75	4.568.727,01
IMPOSTOS	10.021.726,00	10.021.726,00	762.056,43	7,60	5.080.496,30	50,69	4.941.229,70
TAXAS	2.320.250,00	2.320.250,00	731.558,69	31,53	2.838.261,53	122,33	-518.011,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	260.000,00	260.000,00	5.473,84	2,11	114.491,16	44,04	145.508,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	15.227,05	21,75	104.677,11	149,54	-34.677,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	14.267,05	71,34	76.783,83	383,92	-56.783,83
Outras Rec. Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	960,00	1,92	27.893,28	55,79	22.106,72
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	11.338,18	8,72	39.728,19	30,56	90.271,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.936.938,65	39.936.938,65	4.596.922,70	11,51	18.123.524,05	45,38	21.813.414,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.253.522,50	28.253.522,50	4.534.413,90	16,05	18.008.172,19	63,74	10.245.350,31
Transf. de Instituições Privadas	8.375.082,82	8.375.082,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375.082,82
Transf. de Pessoas	505.000,00	505.000,00	450,00	0,09	1.200,00	0,24	503.800,00
Transf. de Conv.	2.803.333,33	2.803.333,33	62.056,80	2,21	114.151,86	4,07	2.689.181,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.638.000,00	3.638.000,00	457.012,09	12,56	1.163.863,02	31,99	2.474.136,98
Multas e Juros de Mora	941.000,00	941.000,00	109.449,50	11,63	312.362,96	33,19	628.637,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296.000,00	296.000,00	67.838,65	22,92	102.412,73	34,60	193.587,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.315.000,00	2.315.000,00	238.633,31	10,31	691.559,42	29,87	1.623.440,58
RECEITAS DIVERSAS	86.000,00	86.000,00	41.090,63	47,78	57.527,91	66,89	28.472,09
RECEITAS DE CAPITAL	12.805.009,00	12.805.009,00	0,00	0,00	513.379,17	4,01	12.291.629,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.262.888,46	2.262.888,46	413.379,17	18,27	413.379,17	18,27	1.849.509,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.262.888,46	2.262.888,46	413.379,17	18,27	413.379,17	18,27	1.849.509,29
ALIENAÇÃO DE BENS	6.404.180,54	6.404.180,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.404.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.279.180,54	6.279.180,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.279.180,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.137.940,00	4.137.940,00	-413.379,17	0,00	100.000,00	2,42	4.037.940,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.137.940,00	4.137.940,00	0,00	0,00	100.000,00	2,42	4.037.940,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.579.588,98	9,51	27.978.420,53	40,44	41.213.503,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

OPERÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (V)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.579.588,98	9,51	27.978.420,53	40,44	
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	
TOTAL (VII) = (V + VI)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.579.588,98	9,51	27.978.420,53	40,44	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	0,00	—	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.870.247,65	127.875,24	5.830.461,32	30.204.197,81	5.638.096,24	23.027.840,04	34,37
DESPESAS CORRENTES	52.255.194,65	1.287.740,66	5.484.481,44	29.320.204,62	5.404.699,93	22.460.172,64	41,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.000,00	-30.000,00	25.593,74	98.809,86	26.593,74	88.407,86	70,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.534.692,78	1.179.080,00	2.674.374,89	13.252.374,84	2.607.732,83	11.959.524,22	67,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	10.000,00	7.757,45	7.757,45	7.757,45	7.757,45	64,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.170,00	445.041,00	284.713,68	1.113.236,80	258.817,77	721.985,02	55,61
DESPESAS DE CAPITAL	14.498.053,00	-1.139.865,42	345.979,88	883.993,19	233.396,31	567.667,40	4,25
INVESTIMENTOS	101.830,00	-28.041,00	4.607,00	11.314,00	2.684,00	9.391,00	12,73
INVESTIMENTOS	13.833.223,00	-1.070.824,42	309.931,33	718.125,30	201.500,84	405.952,59	3,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.000,00	-41.000,00	31.441,55	154.563,89	29.211,47	152.323,81	29,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.870.247,65	127.875,24	5.830.461,32	30.204.197,81	5.638.096,24	23.027.840,04	34,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 2/3

3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

ESPECÍFICAÇÃO DA DIVIDA-REFINANCIAMENTO (X)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA-REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	5.830.461,32	30.204.197,81	5.638.096,24	23.027.840,04	34,37	43.970.282,85
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.950.580,49	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	5.830.461,32	30.204.197,81	5.638.096,24	27.978.420,53	34,37	43.970.282,85

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 12/09/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
			(b1)	(b2)	(b3)	(b4)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)	66.870.247,65	66.998.122,89	5.830.461,32	30.204.197,81	5.838.096,24	23.027.840,04	100,00	34,37	43.971.282,85
Judiciária	102.000,00	32.000,00	6.224,70	24.227,53	2.943,59	4.700,74	0,02	14,69	27.299,26
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	102.000,00	32.000,00	6.224,70	24.227,53	2.943,59	4.700,74	0,02	14,69	27.299,26
Administração	13.017.735,32	12.713.435,32	1.475.220,14	7.258.367,52	1.489.594,61	5.343.688,85	23,21	42,03	7.369.766,47
Planejamento e Orçamento	501.500,00	510.500,00	88.081,33	377.808,24	91.922,16	314.033,11	1,36	61,51	196.468,89
Administração Geral	9.272.235,32	9.041.435,32	971.021,98	4.433.779,18	900.944,41	3.339.267,67	14,50	36,93	5.702.167,65
Administração Financeira	2.957.000,00	2.908.500,00	389.407,48	2.343.987,95	467.369,29	1.599.208,36	6,94	54,98	1.309.291,64
Controle Interno	63.500,00	69.500,00	14.523,71	45.622,68	14.535,11	40.090,46	0,17	57,68	29.409,54
Normalização e Fiscalização	105.000,00	65.000,00	0,00	4.774,00	56,00	4.150,00	0,02	6,38	60.850,00
Comunicação Social	118.500,00	118.500,00	14.185,64	52.395,47	14.757,64	46.919,25	0,20	39,59	71.580,75
Segurança Pública	270.000,00	338.000,00	88.651,29	226.038,59	69.625,65	183.521,71	0,80	54,30	154.478,29
Defesa Civil	270.000,00	338.000,00	88.651,29	226.038,59	69.625,65	183.521,71	0,80	54,30	154.478,29
Assistência Social	2.076.090,00	2.698.796,68	153.940,99	930.656,66	159.094,18	783.817,99	3,40	29,04	1.914.978,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	524.000,00	524.000,00	0,50	104.485,30	7.157,89	103.310,30	0,45	19,72	420.689,70
Assistência Comunitária	1.552.090,00	2.174.796,68	153.940,49	826.171,36	151.936,29	680.507,69	2,96	31,29	1.494.288,99
Saúde	11.077.036,00	11.133.036,00	1.791.443,97	8.152.788,73	1.729.485,90	6.934.773,38	30,11	62,28	4.198.262,62
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	6.942.907,50	7.344.019,62	1.513.300,17	5.618.006,00	1.416.710,58	4.937.039,22	21,44	67,25	2.406.980,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.595.888,88	125.832,03	1.362.376,15	123.297,46	1.355.283,77	5,89	84,92	240.605,11
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	740.000,00	81.276,43	297.482,58	95.245,99	260.655,99	1,13	35,22	479.344,01
Vigilância Sanitária	447.000,00	334.799,00	18.012,32	95.270,17	25.707,05	88.467,67	0,38	26,42	246.331,33
Vigilância Epidemiológica	312.876,00	211.876,00	9.286,72	67.935,34	14.725,37	66.841,92	0,29	31,55	145.034,08
Alimentação e Nutrição	906.452,50	906.452,50	43.756,30	711.718,49	53.799,55	226.484,81	0,98	24,99	679.667,69
Educação	10.827.602,26	11.115.102,26	543.046,44	5.089.023,71	605.618,60	4.464.518,94	19,39	40,17	6.650.583,32
E ensino Fundamental	6.217.578,75	7.438.078,75	526.894,23	4.784.092,71	575.854,94	4.182.634,82	18,16	56,23	3.255.443,93
E ensino Médio	770.691,32	685.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.691,32
E ensino Superior	442.345,66	442.345,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.345,66
Educação Infantil	2.438.226,53	2.052.226,53	16.152,21	302.051,64	28.763,66	279.004,76	1,21	13,90	1.773.221,77
Educação de Jovens e Adultos	918.750,00	458.750,00	0,00	2.879,36	1.000,00	2.879,36	0,01	0,63	455.880,64
Educação Especial	40.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Cultura	8.953.122,82	9.386.522,82	233.022,18	1.064.002,02	120.369,88	469.608,84	2,04	5,00	8.916.913,98
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.008.000,00	6.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.008.000,00
Distrito Cultural	2.945.122,82	3.378.522,82	233.022,18	1.064.002,02	120.369,88	469.608,84	2,04	13,90	2.908.913,98
Urbanismo	9.303.373,00	9.250.656,32	745.043,31	4.389.906,23	832.203,38	2.528.827,05	10,98	27,34	6.721.829,27
Infra-Estrutura Urbana	4.452.027,34	4.291.027,34	259.469,50	1.892.030,07	253.182,36	730.563,00	3,17	17,03	3.560.463,74
Serviços Urbanos	5.451.345,66	4.959.628,98	485.579,81	2.491.876,16	579.021,02	1.798.263,45	3,62	36,26	3.161.365,53
Habituação Urbana	555.000,00	937.000,00	217.825,16	920.599,77	200.054,50	543.782,46	2,36	58,03	393.217,54
Habituação Urbana	555.000,00	937.000,00	217.825,16	920.599,77	200.054,50	543.782,46	2,36	58,03	393.217,54
Saneamento	1.038.500,00	916.500,00	133,14	4.167,35	75,97	3.767,66	0,02	0,41	912.732,34
Saneamento Básico Rural	813.500,00	785.500,00	0,00	716,55	0,00	450,00	0,00	0,06	785.050,00
Saneamento Básico Urbano	226.000,00	131.000,00	133,14	3.450,80	75,97	3.317,66	0,01	2,53	127.682,34

Continua 1/3

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.670.247,65	66.996.122,99	5.830.461,32	30.204.197,81	5.638.086,24	23.027.840,04	100,00	34,37	43.970.282,85
Gestão Ambiental	436.000,00	441.000,00	93.053,41	290.913,06	84.649,34	267.061,64	1,16	60,56	173.938,36
Preservação e Conservação Ambiental	188.000,00	194.000,00	33.810,92	151.330,14	35.781,67	138.548,77	0,60	71,42	55.451,23
Controle Ambiental	240.000,00	240.000,00	59.245,49	139.582,92	48.867,67	128.512,87	0,56	53,55	111.487,13
Recuperação de Áreas Degradadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Agricultura	155.389,70	155.389,70	1.656,46	20.571,98	3.390,98	18.068,98	0,08	11,63	137.320,72
Promoção da Produção Vegetal	155.389,70	155.389,70	1.656,46	20.571,98	3.390,98	18.068,98	0,08	11,63	137.320,72
Organização Agrária	5.000,00	5.000,00	0,00	427,00	0,00	427,00	0,00	8,54	4.573,00
Colonização	5.000,00	5.000,00	0,00	427,00	0,00	427,00	0,00	8,54	4.573,00
Indústria	407.000,00	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.500,00
Promoção Industrial	407.000,00	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.500,00
Comércio e Serviços	3.556.900,00	3.227.100,00	75.843,69	283.940,77	25.598,07	93.639,51	0,41	2,90	3.133.460,49
Comercialização	656.000,00	609.000,00	7.330,76	56.849,85	7.796,07	30.646,46	0,13	5,03	578.353,54
Turismo	2.899.900,00	2.618.100,00	68.512,93	227.090,92	17.802,00	62.993,05	0,27	2,41	2.555.106,95
Comunicações	31.000,00	31.000,00	4.477,49	15.231,36	2.910,00	13.372,87	0,06	43,14	17.627,13
Comunicações Postais	23.000,00	23.000,00	4.074,00	13.095,00	2.910,00	11.640,00	0,05	50,61	11.360,00
Telecomunicações	8.000,00	8.000,00	403,49	2.136,36	0,00	1.732,87	0,01	21,66	6.267,13
Energia	1.072.888,46	702.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.863,70
Energia Elétrica	1.072.888,46	702.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.863,70
Transporte	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	1.151.691,68	970.691,68	27.572,34	150.175,88	12.879,28	125.201,47	0,54	12,90	845.490,21
Desporto Comunitário	1.151.691,68	970.691,68	27.572,34	150.175,88	12.879,28	125.201,47	0,54	12,90	845.490,21
Encargos Especiais	2.065.928,41	1.722.528,41	308.541,98	1.186.573,84	222.992,46	1.067.079,30	4,63	61,95	655.448,11
Serviço da Dividia Interna	562.000,00	531.000,00	39.199,00	162.311,34	36.966,92	160.081,26	0,70	30,15	370.918,74
Transferências	633.928,41	371.528,41	57.223,99	264.875,01	45.808,88	253.457,90	1,10	68,22	118.070,51
Outros Encargos Especiais	870.000,00	820.000,00	212.118,99	759.387,49	140.216,66	653.540,14	2,84	79,70	166.459,86
Assistência Social	0,00	410.000,00	43.297,43	101.962,84	40.670,45	82.133,48	0,36	20,03	327.866,52
Assistência Comunitária	0,00	410.000,00	43.297,43	101.962,84	40.670,45	82.133,48	0,36	20,03	327.866,52
Comunicações	0,00	343.000,00	21.464,20	100.082,97	35.949,40	99.868,17	0,43	29,12	243.131,83
Comunicação Social	0,00	343.000,00	21.464,20	100.082,97	35.949,40	99.868,17	0,43	29,12	243.131,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Continua 2/3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a - b)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	66.870.247,65	66.998.122,89	5.830.461,32	30.204.197,81	5.638.096,24	23.027.840,04	100,00	34,37	43.970.282,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL (III) = (1 + II)	66.870.247,65	66.998.122,89	5.830.461,32	30.204.197,81	5.638.096,24	23.027.840,04	100,00	34,37	43.970.282,85

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 29/09/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito MunicipalMARCIO PACHECO PEREIRA
Tec. Cont. OF/OSC 15214/0-0

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Sem/2008	Out/2008	Nov/2008	Dez/2008	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Agos/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.191.938,44	3.503.191,98	3.413.488,91	8.231.855,32	2.868.868,07	4.958.837,91	3.576.698,40	3.508.355,28	3.287.186,96	3.243.811,63	3.288.976,16	3.390.398,05	48.280.896,60	
RECEITA TRIBUTÁRIA	514.226,15	728.019,41	705.529,55	692.971,54	1.155.021,75	2.959.312,89	992.879,98	715.883,14	484.478,87	532.565,60	734.146,05	714.942,91	10.815.010,44	
I.P.T.U.	43.414,48	144.415,78	27.520,34	181.247,93	412.137,85	1.800.891,71	298.729,24	118.986,69	40.109,78	19.232,20	47.603,69	118.153,29	3.253.418,23	
I.S.S.	167.623,85	138.118,07	333.025,53	247.358,51	246.664,82	158.689,94	164.021,13	188.973,72	214.954,19	150.347,33	246.227,98	183.718,74	2.412.263,99	
I.T.B.I.	159.989,79	81.986,89	77.192,00	78.746,15	63.228,41	48.979,22	81.208,78	57.198,55	91.741,56	74.021,36	77.986,87	77.986,80	949.185,17	
I.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	12.808,27	25.931,88	16.883,72	9.985,45	30.988,97	28.594,06	16.905,81	14.571,87	153.259,03	
Outras Receitas Tributárias	143.807,04	356.885,68	297.807,68	315.616,95	420.273,40	628.668,88	451.057,11	346.718,73	107.589,39	263.385,65	388.472,12	340.800,41	4.046.844,02	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	20.381,85	19.895,05	18.503,82	17.258,36	15.405,25	18.707,66	15.281,81	13.793,26	12.803,94	12.732,14	8.887,82	6.398,43	180.785,99	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.988,16	1.600,00	2.487,00	3.106,53	7.118,28	3.425,17	6.500,44	4.987,19	2.313,83	4.237,00	8.398,18	2.838,00	49.021,68	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.447.971,27	2.540.892,43	2.807.176,98	6.752.871,40	1.380.656,16	2.170.320,26	2.434.566,12	2.703.305,50	2.884.277,49	2.201.415,04	2.374.440,38	2.374.117,67	33.083.050,32	
Cota-Parte do F.P.M.	866.894,07	920.189,38	1.186.079,58	2.318.448,84	529.791,88	893.177,80	715.483,31	890.507,41	1.058.082,48	912.733,51	700.336,68	814.722,40	11.989.425,83	
Cota-Parte do I.C.M.S.	382.647,71	315.200,08	356.470,82	431.092,68	282.534,86	320.586,95	351.087,76	281.462,56	371.378,39	398.560,50	588.933,07	328.937,16	4.151.942,55	
Cota-Parte do I.P.V.A.	128.433,11	175.912,58	108.008,65	108.390,99	57.450,86	102.442,17	152.656,71	139.142,73	142.052,84	137.381,09	139.003,65	130.080,28	1.522.566,67	
Cota-Parte do I.T.R.	1.107,05	4.544,83	1.107,47	1.027,86	2.209,12	0,00	387,38	247,07	78,14	208,33	282,74	13,48	10.609,58	
Transferências de LC 87/1998	9.847,11	12.109,29	12.107,89	15.290,17	8.064,28	16.439,45	7.353,92	4.864,27	0,00	13.043,41	5.682,82	5.210,30	110.072,71	
Transferências de LC 87/1998	2.531,18	2.531,18	2.531,18	2.531,18	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	28.402,88	
Transferências do FUNDEC	358.689,81	402.978,44	404.385,84	445.789,93	300.346,50	391.888,55	392.311,63	323.853,48	474.891,65	409.873,82	373.112,27	383.159,03	4.721.560,28	
Outras Transferências Correntes	598.146,19	807.426,54	555.496,94	3.375.291,74	1.57.640,88	403.380,77	812.920,54	1.060.013,21	628.478,96	640.200,11	780.094,96	799.970,14	10.530.270,71	
Outras Transferências Correntes	208.382,21	111.818,99	75.781,95	620.301,99	100.671,63	105.772,33	137.480,05	66.880,29	103.212,78	192.643,85	185.082,95	281.919,14	2.182.728,17	
DEDUÇÕES (II)	289.899,51	287.376,28	298.781,42	443.075,58	197.888,51	328.274,87	321.550,73	312.038,82	376.476,67	340.205,41	282.283,77	300.935,99	3.724.282,56	
Dedução de Receita de Imp. s/Prop.Pr. e Terr. Urb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEC	289.899,51	287.376,28	298.781,42	443.075,58	197.888,51	328.274,87	321.550,73	312.038,82	376.476,67	340.205,41	282.283,77	300.935,99	3.724.282,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.922.249,93	3.246.815,60	3.114.708,49	7.788.800,24	2.668.889,56	4.630.563,04	3.255.147,67	3.196.316,46	2.910.710,28	2.903.606,22	3.006.692,39	3.089.462,06	42.556.614,04	

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO ENCHICO PEREIRA
Téc. Cont. G.C./S.C. 1537410-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

3

Continua 1/3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009		Até o Bimestre/2008
				Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009		Até o Bimestre/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009		Até o Bimestre/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 21/09/2009

MARCIO PACHECO FERREIRA
 Tes. Cont. ORC/SC 18214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Jun 2009 (B)	Em 31 Ago 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.361.972,39	2.238.860,05	2.623.027,75
DEDUÇÕES (II)	4.302.967,70	5.757.374,45	6.207.243,26
Ativo Disponível	2.286.640,85	4.392.703,21	4.854.207,94
Haveres Financeiros	3.674.688,47	1.650.226,30	1.579.320,85
(-) Restos a Pagar Processados	1.658.361,62	285.560,06	226.285,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.940.995,31	-3.518.514,40	-3.584.215,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.940.995,31	-3.518.514,40	-3.584.215,51

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2009 (C - A)
VALOR	-65.701,11	-1.643.220,20

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Jun 2009 (B)	Em 31 Ago 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 21/09/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	56.386.914,65	6.565.321,93	27.388.257,53	29.119.842,79
Receita Tributária	12.601.976,00	1.499.088,96	8.033.248,99	8.413.768,33
I.P.T.U.	4.327.750,00	165.757,18	2.846.819,69	2.957.647,12
I.S.S.	4.210.676,00	408.946,10	1.528.158,23	2.071.978,76
I.T.B.I.	807.300,00	155.875,47	552.259,35	566.786,08
I.R.R.F.	676.000,00	31.477,68	153.259,03	329.410,63
Outras Receitas Tributárias	2.580.250,00	737.032,53	2.952.752,69	2.487.945,74
Receita de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	960,00	27.893,28	43.410,49
Receita Patrimonial	70.000,00	15.227,05	104.677,11	152.538,74
(-) Aplicações Financeiras	0,00	14.267,05	76.783,83	109.128,25
Transferências Correntes	39.936.938,65	4.596.922,70	18.123.524,05	18.445.060,99
F.P.M.	14.262.300,00	1.515.059,08	6.554.835,25	6.914.196,87
I.C.M.S.	3.533.200,00	550.296,21	2.147.329,56	2.288.449,50
Convênios	2.803.333,33	62.058,80	114.151,86	943.063,97
Outras Transferências Correntes	19.338.105,32	2.469.508,61	9.307.207,38	8.299.350,65
Demais Receitas Correntes	3.768.000,00	468.350,27	1.203.591,21	2.217.602,98
Dívida Ativa	2.315.000,00	238.633,31	691.559,42	1.570.304,34
Diversas Receitas Correntes	1.453.000,00	229.716,96	512.031,79	647.298,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.805.009,00	0,00	513.379,17	489.729,10
Operações de Crédito (III)	2.262.888,46	413.379,17	413.379,17	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.404.180,54	0,00	0,00	53.387,50
Transferências de Capital	4.137.940,00	-413.379,17	100.000,00	436.341,60
Convênios	4.137.940,00	0,00	100.000,00	436.341,60
Outras Transferências de Capital	0,00	-413.379,17	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.137.940,00	-413.379,17	100.000,00	436.341,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.524.854,65	6.151.942,76	27.488.257,53	29.556.184,39
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.316.684,81	5.513.573,66	22.712.518,90	25.373.401,63
Pessoal e Encargos Sociais	17.839.752,78	2.634.326,57	12.047.932,08	12.569.179,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.000,00	7.757,45	7.757,45	0,00
Outras Despesas Correntes	43.464.932,03	2.871.489,64	10.656.829,37	12.804.221,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	61.304.684,81	5.505.816,21	22.704.761,45	25.373.401,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.355.187,58	233.396,31	567.667,40	1.430.377,86
Investimentos	12.836.187,58	204.184,84	415.343,59	1.075.564,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	519.000,00	29.211,47	152.323,81	354.813,77

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.355.187,58	233.396,31	567.667,40	1.430.377,86
Amortização da Dívida (XIV)	519.000,00	29.211,47	152.323,81	354.813,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.836.187,58	204.184,84	415.343,59	1.075.564,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	74.260.872,39	5.710.001,05	23.120.105,04	26.448.965,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-13.736.017,74	441.941,71	4.368.152,49	3.107.218,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FORNE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 21/09/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Restos a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.035,81	1.652.325,81	9.185,81	1.466.626,90	182.548,91	0,00	2.178.192,38	9.956,75	1.600.346,88	567.888,75		
EXECUTIVO	0,00	1.650.909,55	3.150,00	1.465.210,64	182.548,91	0,00	1.667.959,60	834,52	1.123.905,17	543.419,91		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	174.261,90	0,00	149.564,69	24.697,21	0,00	98.621,18	0,00	98.209,68	411,50		
Assessoramento	0,00	1.305.284,04	3.150,00	1.174.475,47	127.668,57	0,00	1.277.742,41	472,52	741.176,17	536.093,72		
Atividade Fim	0,00	171.363,61	0,00	141.170,48	30.193,13	0,00	210.406,90	162,00	203.350,21	6.914,69		
Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.189,11	0,00	81.189,11	0,00		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00		
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundação Lagunense do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,38	0,00	13.926,38	0,00		
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,38	0,00	13.926,38	0,00		
Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna	0,00	0,00	0,00	1.416,26	0,00	0,00	17.131,49	0,00	17.131,49	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.416,26	0,00	1.416,26	0,00	0,00	17.131,49	0,00	17.131,49	0,00		
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.006,07	9.322,23	439.683,84	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.006,07	9.322,23	439.683,84	0,00		
Fundo Municipal de Saúde de Laguna	6.035,81	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	24.468,84	0,00	24.468,84	0,00		
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.468,84	0,00	24.468,84	0,00		
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.468,84	0,00	24.468,84	0,00		
PODER LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II):	6.035,81	1.652.325,81	9.185,81	1.466.626,90	182.548,91	0,00	2.178.192,38	9.956,75	1.600.346,88	567.888,75		

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 22/09/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cfnl. CRC/SC 1521410-0

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.651.726,00	13.651.726,00	1.097.615,81	6.038.592,22	44,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.662.750,00	7.662.750,00	480.711,32	3.689.721,46	48,15
1.1.1- IPTU	4.812.750,00	4.812.750,00	165.757,18	2.946.819,69	59,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	4.696,94	5.692,50	3,67
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.145.000,00	2.145.000,00	231.398,90	601.814,93	28,06
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	78.858,30	235.394,34	42,80
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	817.300,00	817.300,00	155.936,84	552.320,72	67,58
1.2.1- ITBI	807.300,00	807.300,00	155.875,47	552.259,35	68,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	61,37	61,37	0,61
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.495.676,00	4.495.676,00	429.489,97	1.643.291,01	36,55
1.3.1- ISS	4.210.676,00	4.210.676,00	408.946,10	1.528.158,23	36,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	8.637,83	9.267,69	61,78
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	170.000,00	170.000,00	7.234,41	62.254,19	36,62
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	4.671,63	43.610,90	43,61
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	676.000,00	676.000,00	31.477,68	153.259,03	22,67
1.4.1- IRRF	676.000,00	676.000,00	31.477,68	153.259,03	22,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.640.000,00	20.640.000,00	2.933.606,06	12.234.390,81	59,28
2.1- Cota-Parte FPM	14.262.300,00	14.262.300,00	1.893.823,78	8.230.681,42	57,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.262.300,00	14.262.300,00	1.893.823,78	8.230.681,42	57,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.416.500,00	4.416.500,00	687.870,22	2.666.431,24	60,37
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	6.036,92	24.147,68	53,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	143.000,00	143.000,00	10.862,92	60.728,25	42,47
2.5- Cota-Parte ITR	13.200,00	13.200,00	306,23	3.416,27	25,88
2.6- Cota-Parte IPVA	1.760.000,00	1.760.000,00	334.705,99	1.248.985,95	70,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.291.726,00	34.291.726,00	4.031.221,87	18.272.983,03	53,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	511.500,00	511.500,00	71.965,11	298.615,90	58,38
5.1- Transferências do Salário-Educação	511.500,00	511.500,00	71.965,11	298.615,90	58,38
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-1.352.460,00	-1.352.460,00	32.522,12	167.661,25	-12,40
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-840.960,00	-840.960,00	104.487,23	466.277,15	-55,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.275.540,00	1.275.540,00	583.219,36	2.455.349,77	192,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-	0,00	378.764,70	1.375.846,17	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	883.300,00	883.300,00	137.574,01	519.101,68	58,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.207,38	4.829,52	53,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.600,00	28.600,00	0,00	6.725,26	23,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.640,00	2.640,00	61,22	681,53	25,82
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	352.000,00	352.000,00	65.612,05	248.165,61	70,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.755.866,50	4.755.866,50	756.271,30	3.109.733,43	65,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.755.866,50	4.755.866,50	756.271,30	3.109.733,43	65,39
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.275.540,00	-1.275.540,00	-583.219,36	-2.455.349,77	192,49

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

w

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	8.572.931,50	8.572.931,50	1.007.805,47	4.568.245,76	53,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.076.351,53	846.351,53	5.110,37	9.439,32	1,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.076.351,53	846.351,53	5.110,37	9.439,32	1,12
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.760.755,00	3.450.755,00	270.197,71	2.820.100,88	81,72
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.760.755,00	3.450.755,00	270.197,71	2.820.100,88	81,72
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	225.000,00	225.000,00	0,00	23.424,29	10,41
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.062.106,53	4.522.106,53	275.308,08	2.852.964,47	63,09
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-2.455.349,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-2.455.349,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					5.284.889,95
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					28,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	511.500,00	511.500,00	32.732,22	33.207,07	6,49
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.435.379,91	7.492.379,91	359.847,85	1.924.484,98	25,69
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	7.946.879,91	8.003.879,91	392.579,87	1.957.672,05	24,46
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.008.986,44	12.525.986,44	667.887,95	4.810.636,52	38,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		112.373,53		0,00	

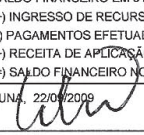
w


MUNICÍPIO DE LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (R\$)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.109.733,43	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.109.733,43	0,00

LAGUNA, 22/09/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0,0

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.262.888,46	413.379,17		1.849.509,29
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.355.187,58	567.667,40	0,00	12.787.520,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	13.355.187,58	567.667,40	0,00	12.787.520,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.092.299,12	-154.288,23		-10.938.010,89

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 22/09/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2008 a 2042

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/08/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 22/09/2009



 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal



 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/MÊS AGOSTO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.279.180,54	0,00	6.279.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54

DESPEAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	5.149.799,63	0,00	0,00	5.149.799,63
Investimentos	5.149.799,63	0,00	0,00	5.149.799,63
TOTAL	5.149.799,63	0,00	0,00	5.149.799,63

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 22/09/2009

 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.291.726,00	34.291.726,00	18.272.983,03	53,29
Impostos	10.506.726,00	10.506.726,00	5.080.496,30	48,35
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	4.812.750,00	4.812.750,00	2.846.819,69	59,15
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	807.300,00	807.300,00	552.259,35	68,41
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.210.676,00	4.210.676,00	1.528.158,23	36,29
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	676.000,00	676.000,00	153.259,03	22,67
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.145.000,00	3.145.000,00	958.095,92	30,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	180.000,00	180.000,00	15.021,56	8,35
Dívida Ativa dos Impostos	2.315.000,00	2.315.000,00	664.069,12	28,69
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	650.000,00	650.000,00	279.005,24	42,92
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.640.000,00	20.640.000,00	12.234.390,81	59,28
Da União	14.320.500,00	14.320.500,00	8.258.245,37	57,67
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.262.300,00	14.262.300,00	8.230.681,42	57,71
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	13.200,00	13.200,00	3.416,27	25,88
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	45.000,00	45.000,00	24.147,68	53,66
Do Estado	6.319.500,00	6.319.500,00	3.976.145,44	62,92
Cota-Parte do ICMS	4.416.500,00	4.416.500,00	2.666.431,24	60,37
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	143.000,00	143.000,00	60.728,25	42,47
Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00	1.760.000,00	1.248.985,95	70,97
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	39.028.197,65	39.028.197,65	12.160.787,27	31,16
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.128.000,00	-4.128.000,00	-2.455.349,77	59,48
TOTAL	69.191.923,65	69.191.923,65	27.978.420,53	40,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	10.543.906,00	10.659.230,42	6.918.860,03	64,91
Pessoal e Encargos Sociais	5.158.127,50	5.306.937,50	3.936.799,25	74,18
Outras Despesas Correntes	5.385.778,50	5.352.292,92	2.982.060,78	55,72
DESPESAS DE CAPITAL	689.130,00	629.805,58	16.481,70	2,62
Investimentos	689.130,00	629.805,58	16.481,70	2,62

Handwritten signature/initials

Continua 1/3

Município de LAGUNA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	689.130,00	629.805,58	16.481,70	2,62
Investimentos	689.130,00	629.805,58	16.481,70	2,62
TOTAL (IV)	11.233.036,00	11.289.036,00	6.935.341,73	61,43
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	11.233.036,00	11.289.036,00	6.935.341,73	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.041.676,00	4.585.574,84	2.782.596,54	40,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.041.676,00	4.585.574,84	2.782.596,54	40,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	6.191.360,00	6.703.461,16	4.152.745,19	59,88
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V}{VI}</math> [(V - VI) / I]				22,73
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	6.942.907,50	7.344.019,62	4.937.039,22	71,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.595.888,88	1.355.283,77	19,54
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	740.000,00	260.655,99	3,76
Vigilância Sanitária	447.000,00	334.799,00	88.467,67	1,28
Vigilância Epidemiológica	312.876,00	211.876,00	66.841,92	0,96
Alimentação e Nutrição	906.452,50	906.452,50	226.484,81	3,27
Outras Subfunções	156.000,00	156.000,00	568,35	0,01
TOTAL	11.233.036,00	11.289.036,00	6.935.341,73	100,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Continua 2/3

Município de LAGUNA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LAGUNA, 22/09/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		—	69.191.923,65	
Previsão Atualizada		—	69.191.923,65	
Receitas Realizadas		6.579.588,98	27.978.420,53	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	66.870.247,65	
Créditos Adicionais		—	127.875,24	
Dotação Atualizada		—	66.998.122,89	
Despesas Empenhadas		5.830.461,32	30.204.197,81	
Despesas Liquidadas		5.638.096,24	23.027.840,04	
Superavit Orçamentário		—	4.950.580,49	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		5.830.461,32	30.204.197,81	
Despesas Liquidadas		5.638.096,24	23.027.840,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			42.566.614,04	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.643.220,20	0,00
Resultado Primário		0,00	4.368.152,49	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.658.361,62	9.185,81	1.466.626,90	182.548,91
EXECUTIVO	1.652.325,81	3.150,00	1.466.626,90	182.548,91
LEGISLATIVO	6.035,81	6.035,81	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.178.192,38	9.956,75	1.600.346,88	567.888,75
EXECUTIVO	2.153.723,54	9.956,75	1.600.346,88	543.419,91
LEGISLATIVO	24.468,84	0,00	0,00	24.468,84
TOTAL:	3.836.554,00	19.142,56	3.066.973,78	750.437,66
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites: Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		5.284.889,95	25%	28,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00

Continua 1/2

Município de LAGUNA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		413.379,17	1.849.509,29	
Despesa de Capital Líquida		567.667,40	12.787.520,18	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Recêitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	6.404.180,54	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	5.149.799,63	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.152.745,19	15,00	22,73	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS